



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Terça-feira, 23 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 927

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 23 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 927

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.543 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a emitir declaração numérica, permitindo a ligação de água em imóveis em situação irregular para população de baixa renda.”

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizado ao Chefe do Executivo Municipal emitir declaração numérica, que permita a ligação de água em imóveis em situação irregular, que sejam habitados por grupo familiar de baixa renda, com cadastro único do Governo Federal ou que tenham no grupo familiar pessoa portadora de doença grave, conforme análise da Secretaria de Assistência Social.

Parágrafo 1º. Para a concessão da emissão da declaração numérica o beneficiário não poderá possuir qualquer outro bem imóvel em seu nome, cuja comprovação será expedida através de certidão do cartório de Registro de Imóveis da cidade de Agudos-SP.

Parágrafo 2º. Essa autorização será feita em caráter emergencial e precário, com validade pelo prazo de 90 dias.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos, 22 de novembro de 2021.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 23 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 927

Página 3 de 6

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2021

PROCESSO Nº. 0117/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é a **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de 2.600 KITS NATALINOS para serem distribuídos aos Servidores Municipais da Prefeitura Municipal de Agudos, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, e diante do resultado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previsto em Lei

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 08.528.442/0001-17

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	QUANTIDADE POR KIT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
001	Bombom, produto de primeira qualidade constituído por massa de chocolate ou por um núcleo formado de recheios diversos, elaborados com frutas, pedaços de frutas, sementes oleaginosas, açúcar, leite, manteiga, cacau, licores, e outras substâncias alimentícias, recobertos por uma camada de chocolate ou açúcar, acondicionado em caixa de ATÉ 250,06g. Contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade (Não Hidrogenado ou fracionado).	Unidade	2.600		01	R\$10,41	R\$27.066,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 23 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 927

Página 4 de 6

	MARCA SUGERIDA: GAROTO, LACTA E NESTLE.						
002	Panetone de 500g cada, macio, com sabor autêntico, bem recheado com frutas cristalizadas, com fermentação natural, embalado em caixa com 500 gr. Validade expressa na caixa de no mínimo 02 (dois) meses, a partir da entrega do produto. MARCA SUGERIDA: BAUDUCCO	Unidade		2.600	01	R\$18,03	R\$ 46.878,00
003	Chocottone, de 500g cada macio com gotas de chocolate ao leite com fermentação natural, embalado em caixa com 500 gr. Validade expressa na caixa de no mínimo 02 (dois) meses, a partir da entrega do produto a partir da entrega do produto. MARCA SUGERIDA: BAUDUCCO	Unidade		2.600	01	R\$18,03	R\$ 46.878,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 23 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 927

Página 5 de 6

004	Goiabada peso líquido de no mínimo 500g informações nutricionais devem ser de aproximadamente por porção: %VD (*) valor energético 50kcal %VD (*) 3% carboidratos 13g%VD (*)4% fibra alimentar, prazo de validade de no mínimo 02 (dois) meses, a partir da entrega do produto.	Unidade		2.600	01	R\$ 3,47	R\$ 9.022,00
005	Amendoim sem pele Torrado e Salgado de no mínimo 30g	Unidade		2.600	01	R\$ 1,85	R\$ 4.810,00
006	Torrone com Amendoim embalagem com no mínimo 90g	Unidade		2.600	01	R\$ 2,08	R\$ 5.408,00
007	Lata de pêssego em calda com no mínimo 450g	Unidade		2.600	01	R\$ 8,67	R\$ 22.542,00
008	Bala com capa de caramelo e recheio sabor de chocolate. Sabor: Chocolate, Peso: 100g ingredientes: Xarope de glucose, açúcar, leite condensado, gordura vegetal, massa de cacau, leite integral em pó, soro de leite em pó, sal, emulsificantes: lecitina de soja,			2.600	01	R\$ 2,89	R\$ 7.514,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 23 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 927

Página 6 de 6

	monoesterato de glicerila e ricinololeato de glicerila, aromatizantes.	Unidade					
009	Suco de Uva 1L. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; Composição química na embalagem. MARCA SUGERIDA: DEL VALLE, MAGUARY.	Unidade		2.600	01	R\$ 3,47	R\$ 9.022,00
010	Caixa de papelão decorada com alça para transporte e empilhamento (Preferencialmente na cor azul)	Unidade		2.600	01	R\$ 5,20	R\$ 13.520,00
VALOR POR TOTAL							R\$ 192.660,00
VALOR POR CESTA							R\$ 74,10

Agudos, 23 de novembro de 2021.

FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL